

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2004
(Do Sr. Gustavo Fruet)

Solicita informações à Sra. Ministra das Minas e Energia a respeito dos contratos entre a PETROBRAS e a empresa GCI Informática Ltda.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a V. Exa. que seja encaminhado à Sra. Ministra das Minas e Energia o seguinte pedido de informações:

1. De acordo com o Aviso nº 318/MME, de 29-12-03, os contratos objeto da resposta ao Requerimento de Informação nº 1.085/2003, enviado à Câmara dos Deputados, decorrem de licitação?
2. Em caso afirmativo, enviar cópia do edital e a ata das sessões da comissão de licitação com o nome dos respectivos integrantes.
3. Em caso negativo, qual foi o critério de seleção?
4. Houve prorrogação dos contratos em questão?
5. Em caso afirmativo, qual justificativa?
6. Houve elevação de valores na vigência dos contratos com o mesmo objeto de serviço?
7. No que consiste a natureza dos serviços contratados?
8. A empresa GCI Informática Ltda, contratada pela PETROBRAS, conforme o pedido de informação mencionado, locou carros entre 25 e 27 de outubro de 2003, que foram utilizados na convenção municipal do PMDB em Curitiba/PR, através da nota fiscal NF 009870, de 28/10/03, firmado entre a empresa e a CCV Locadora de Veículos. A PETROBRAS tem conhecimento? Quais providências adotadas destacando que a empresa opera em Bolsa?

Sala das Sessões, em 10 de março de 2004

Deputado GUSTAVO FRUET